

| Unidade curricular                | Área de educação e formação   | Componente de formação   | Ano curricular | Duração         | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) | Créditos |
|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------------|--------------------------|--|--------------------------------------|----------|
| (1)                               | (2)                           | (3)                      | (4)            | (5)             | (6)               | (7)                    | (8)                      | (8.1)  | (9)=(6)+(8)                          | (10)     |
| Planeamento e Gestão de Projetos. | 522 — Eletricidade e Energia. | Técnica . . . . .        | 2.º ano        | Semestral . . . | 60                | 45                     | 90                       |  | 150                                  | 6        |
| Estágio . . . . .                 | 522 — Eletricidade e Energia. | Em contexto de trabalho. | 2.º ano        | Semestral . . . |                   |                        | 750                      | 750  | 750                                  | 30       |
| <i>Total</i> . . . . .            |                               |                          |                |                 | 900               | 495                    | 2 100                    | 750  | 3 000                                | 120      |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311245095

### Despacho n.º 5485/2018

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Intervenção Sociocultural na Adolescência, a ministrar pela Escola Superior de Educação de Almeida Garrett;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Intervenção Sociocultural na Adolescência da Escola Superior de Educação de Almeida Garrett.

27 de março de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Escola Superior de Educação de Almeida Garrett

2 — Curso técnico superior profissional

T410 — Intervenção Sociocultural na Adolescência

3 — Número de registo

R/Cr 10/2018

4 — Área de educação e formação

761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Organizar, planear e implementar intervenções socioculturais junto da população adolescente em contextos educativos, de lazer e comunitários, colaborando com técnicos de educação, instituições desportivas e recreativas, organizações governamentais e não governamentais, famílias e comunidades.

5.2 — Atividades principais

a) Ajudar os adolescentes a desenvolverem a sua capacidade de expressão oral e escrita, e de relacionamento interpessoal;

b) Ajudar os adolescentes na sua formação e desenvolvimento cognitivo, psico-motor e socio-afetivo em diferentes contextos;

c) Avaliar o impacto das intervenções em indicadores relevantes do bem-estar e do desenvolvimento dos adolescentes;

d) Colaborar com as famílias dos adolescentes promovendo uma abordagem atenta, empática e de apoio mútuo;

e) Colaborar com equipas multidisciplinares e instituições de variada natureza no apoio aos adolescentes;

f) Contribuir para uma vivência positiva e saudável dos vários aspetos da adolescência;

g) Contribuir para o desenvolvimento nos adolescentes de hábitos de higiene e segurança e das regras e comportamentos essenciais para a vida em sociedade;

h) Dinamizar projetos socioculturais que correspondam às necessidades e interesses dos adolescentes, identificando e promovendo talentos, aptidões e competências;

i) Estimular nos adolescentes dinâmicas interpessoais e sociais inclusivas e tolerantes;

j) Identificar situações de risco e vulnerabilidade para o adolescente, quer a nível de saúde quer a nível académico, social, emocional ou familiar;

k) Planear e implementar intervenções socioculturais junto de adolescentes;

l) Promover o *empowerment* dos adolescentes através do desenvolvimento da criatividade e da capacidade de expressão artística;

m) Promover, através da intervenção sociocultural, capacidades e competências nos adolescentes tornando-os mais resilientes a percursos desviantes, insucesso escolar e *bullying*.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos abrangentes e especializados conceptuais e procedimentais sobre alimentação saudável e comportamentos promotores de saúde na adolescência;

b) Conhecimentos abrangentes e especializados de contextos e comportamentos de risco na adolescência;

c) Conhecimentos abrangentes e especializados e procedimentais sobre práticas educativas inclusivas;

d) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre aspetos culturais e históricos da adolescência;

e) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre contextos grupais, sociais e comunitários na adolescência;

f) Conhecimentos abrangentes e especializados, conceptuais e procedimentais de intervenção sociodesportiva;

g) Conhecimentos abrangentes e especializados, conceptuais e procedimentais de língua portuguesa;

h) Conhecimentos abrangentes e especializados, conceptuais e procedimentais sobre organização de intervenções socioculturais na adolescência;

i) Conhecimentos abrangentes e especializados, conceptuais e procedimentais, para mediação com as famílias e adolescentes da sua participação e ou adesão a intervenções socioculturais;

j) Conhecimentos abrangentes e especializados, conceptuais e procedimentais, sobre linguagem e expressão, e utilização da literatura lusófona e escrita criativa;

k) Conhecimentos abrangentes e especializados, conceptuais, procedimentais e metacognitivos, de desenvolvimento biopsicossocial na adolescência;

l) Conhecimentos abrangentes e especializados, metacognitivos e procedimentais sobre intervenção sociocultural;

m) Conhecimentos abrangentes e especializados, metacognitivos e procedimentais sobre promoção de expressões artísticas;

n) Conhecimentos abrangentes e especializados, procedimentais, sobre relações interpessoais;

o) Conhecimentos abrangentes, especializados e procedimentais sobre mundo digital e redes sociais.

## 6.2 — Aptidões

a) Avaliar o impacto e o sucesso das intervenções;

b) Comunicar correta, clara e coerentemente de forma oral e escrita;

c) Comunicar e justificar aos adolescentes, famílias e técnicos, a natureza e objetivos das intervenções e atividades planeadas;

d) Desenvolver atividades de interesse e relevância para a adolescência, promovendo talento, resiliência e tolerância;

e) Desenvolver e aplicar as intervenções com os adolescentes, em articulação com as famílias e outros técnicos institucionais ou educadores;

f) Gerir situações de conflito ou de risco, se necessário em articulação com outros técnicos ou serviços institucionais;

g) Identificar para cada contexto de atuação quais as prioridades de intervenção, interesses específicos e características socioculturais relevantes;

h) Implementar práticas inclusivas;

i) Organizar espaços, tempos, materiais e equipas para a implementação das intervenções;

j) Planificar as intervenções de acordo com os conhecimentos adquiridos, as observações e reflexões efetuadas, sobre o contexto real;

k) Responder a situações específicas através de um procedimento criterioso de diagnóstico e consequente planeamento e intervenção;

l) Selecionar, recolher e analisar recursos e materiais educativos e sociais para implementação de intervenções socioculturais.

## 6.3 — Atitudes

a) Adaptar a linguagem às características dos interlocutores;

b) Demonstrar capacidade de adaptação perante diversas circunstâncias e contextos de trabalho sem nunca esquecer a importância e sensibilidade da vivência adolescente;

c) Demonstrar capacidade de compreensão das dificuldades e complexidades específicas da adolescência, nomeadamente questões de identidade, pertença social e familiar, relação com o próprio corpo e expectativas académicas;

d) Demonstrar capacidade de interação com adolescentes, pais e outros adultos;

e) Demonstrar capacidade de planear a sua ação e de saber justificar as opções tomadas;

f) Demonstrar capacidades de autonomia para criar intervenções socioculturais adequadas e relevantes à adolescência;

g) Demonstrar capacidades de autonomia para promover nos adolescentes uma vivência positiva da adolescência, desenvolvendo os seus talentos e uma visão tolerante e inclusiva;

h) Demonstrar capacidades de interagir com instituições, indivíduos e famílias para assegurar o sucesso das intervenções;

i) Demonstrar capacidades de mediação com bom senso e correção;

j) Demonstrar capacidades éticas de observação, de registo e de avaliação do trabalho realizado permitindo uma reflexão para o aperfeiçoamento do trabalho feito;

k) Demonstrar flexibilidade, calma, e coerência em situações diárias e ou perante o inesperado;

l) Demonstrar interesse em aprender pela recolha de informações e disponibilidade para se valorizar em contacto com adultos e com os adolescentes;

m) Demonstrar ser uma pessoa organizada, responsável, eticamente formada, alegre, criativa e com gosto pela profissão.

## 7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

História  
Português  
Psicologia  
Sociologia

## 8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2018-2019

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade       | Instalações     | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|------------------|-----------------|--|---|
| Lisboa . . . . . | ESEAG . . . . . | 21   | 50  |

## 10 — Estrutura curricular

| Área de educação e formação                        | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens . . .  | 75       | 62,5 %                 |
| 311 — Psicologia . . . . .                         | 15       | 12,5 %                 |
| 223 — Língua e Literatura Materna . . . . .        | 11       | 9,17 %                 |
| 482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . . | 5        | 4,17 %                 |
| 142 — Ciências da Educação . . . . .               | 4        | 3,33 %                 |
| 720 — Saúde . . . . .                              | 4        | 3,33 %                 |
| 225 — História e Arqueologia . . . . .             | 3        | 2,5 %                  |
| 226 — Filosofia e Ética . . . . .                  | 3        | 2,5 %                  |
| <i>Total</i> . . . . .                             | 120      | 100 %                  |

## 11 — Plano de estudos

| Unidade curricular<br>(1)                     | Área de educação e formação<br>(2)           | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5)  | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio ao estágio<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9)=(6)+(8) | Créditos<br>(10) |
|---|--|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|---|------------------|
| Educação para a Saúde na Adolescência.        | 720 — Saúde . . . . .                        | Geral e científica            | 1.º Ano               | Semestral . . . | 45                       | 0                             | 67                              | 0  | 112                                     | 4                |
| História Contemporânea . . . . .              | 225 — História e Arqueologia.                | Geral e científica            | 1.º Ano               | Semestral . . . | 30                       | 0                             | 45                              | 0  | 75                                      | 3                |
| Psicologia Social e Comunitária               | 311 — Psicologia . . . . .                   | Geral e científica            | 1.º Ano               | Semestral . . . | 60                       | 0                             | 108                             | 0  | 168                                     | 6                |
| Técnicas de Expressão Oral e Escrita.         | 223 — Língua e Literatura Materna.           | Geral e científica            | 1.º Ano               | Semestral . . . | 60                       | 0                             | 108                             | 0  | 168                                     | 6                |
| Comunicação e Dinâmicas de Grupo.             | 311 — Psicologia . . . . .                   | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 30                       | 20                            | 54                              | 0  | 84                                      | 3                |
| Intervenção Socio-desportiva. . .             | 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens. | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 60                       | 44                            | 108                             | 0  | 168                                     | 6                |
| Métodos e Técnicas de Animação Sociocultural. | 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens. | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 60                       | 44                            | 108                             | 0  | 168                                     | 6                |
| Mundo Digital e Redes Sociais                 | 482 — Informática na Ótica do Utilizador.    | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 45                       | 35                            | 95                              | 0  | 140                                     | 5                |
| Oficina de Expressão Musical                  | 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens. | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 60                       | 44                            | 108                             | 0  | 168                                     | 6                |

| Unidade curricular<br>(1)                                     | Área de educação e formação<br>(2)                    | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5)  | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9)=(6)+(8) | Créditos<br>(10) |
|---|---|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Oficinas de Expressão Dramática.                              | 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.          | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 60                       | 44                            | 108                             | 0   | 168                                     | 6                |
| Perspetivas Culturais e Sociais da Adolescência.              | 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.          | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 30                       | 20                            | 54                              | 0   | 84                                      | 3                |
| Psicologia do Desenvolvimento do Adolescente.                 | 311 — Psicologia . . . . .                            | Técnica . . . . .             | 1.º Ano               | Semestral . . . | 60                       | 44                            | 108                             | 0   | 168                                     | 6                |
| Ética e Cidadania Ativa . . . . .                             | 226 — Filosofia e Ética. . .                          | Geral e científica            | 2.º Ano               | Semestral . . . | 30                       | 0                             | 54                              | 0   | 84                                      | 3                |
| Literatura Lusófona e Escrita Criativa.                       | 223 — Língua e Literatura Materna.                    | Geral e científica            | 2.º Ano               | Semestral . . . | 45                       | 0                             | 95                              | 0   | 140                                     | 5                |
| Contextos Educativos, Culturais e Familiares da Adolescência. | 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens . . . . . | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . . . | 60                       | 44                            | 108                             | 0   | 168                                     | 6                |
| Inclusão e Necessidades Educativas Especiais.                 | 142 — Ciências da Educação.                           | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . . . | 45                       | 35                            | 67                              | 0   | 112                                     | 4                |
| Intervenção Sociocultural na Adolescência.                    | 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.          | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . . . | 70                       | 50                            | 154                             | 0   | 224                                     | 8                |
| Prevenção de Comportamentos de Risco em Jovens.               | 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.          | Técnica . . . . .             | 2.º Ano               | Semestral . . . | 45                       | 35                            | 67                              | 0   | 112                                     | 4                |
| Estágio . . . . .   | 761 — Serviços de Apoio a Crianças e Jovens.          | Em contexto de trabalho.      | 2.º Ano               | Semestral . . . | 0                        | 0                             | 840                             | 640   | 840                                     | 30               |
| <i>Total . . . . .</i>  |   |                               |                       |                 | 895                      | 459                           | 2 456                           | 640   | 3 351                                   | 120              |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311243904

### Despacho n.º 5486/2018

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Apoio Domiciliário, a ministrar pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Apoio Domiciliário da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém.

29 de março de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Saúde de Santarém

2 — Curso técnico superior profissional

T411 — Apoio Domiciliário

3 — Número de registo

R/Cr11/2018

4 — Área de educação e formação

762 — Trabalho social e orientação

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Gerir intervenções promotoras da satisfação de necessidades fisiológicas, de segurança e sociais da pessoa, ao longo da vida, em contexto domiciliário, visando o seu bem-estar e a qualidade de vida.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir e monitorizar sinais de alteração nas necessidades fisiológicas, de segurança e sociais da pessoa, em contexto domiciliário;

b) Gerir atividades promotoras da satisfação das necessidades fisiológicas, de segurança e sociais da pessoa, em contexto domiciliário;

c) Integrar a família e ou conviventes significativos na satisfação das necessidades da pessoa;

d) Planear, implementar e avaliar projetos inovadores na sua área autónoma.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos abrangentes de cidadania;

b) Conhecimentos abrangentes de informática;

c) Conhecimentos abrangentes de processo de planeamento;

d) Conhecimentos abrangentes de trabalho de equipa;

e) Conhecimentos abrangentes em apoio domiciliário;

f) Conhecimentos abrangentes sobre comunicação;

g) Conhecimentos abrangentes sobre desenvolvimento de projetos;

h) Conhecimentos abrangentes sobre empreendedorismo;

i) Conhecimentos abrangentes sobre higiene e segurança em contexto domiciliário;

j) Conhecimentos abrangentes sobre necessidades fisiológicas, de segurança e sociais;

k) Conhecimentos abrangentes sobre recursos da comunidade;

l) Conhecimentos fundamentais em gestão de recursos humanos e materiais em contexto domiciliário;

m) Conhecimentos fundamentais sobre a pessoa em sociedade;